



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO:

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JULIANA RAIYANNI SOUSA NETO – Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: smsbonito.pa@gmail.com	Telefone: (91) 980117222

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

TIPO DO ITEM:	
SERVICO:	BEM:
☐ Continuoado ☒ Não continuado	☒ Comum ☐ Especial
Descrição do Objeto: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bonito/PA.	

3. DETALHAMENTO DOS ITENS:

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	10.000
2	ACICLOVIR 50 MG/G 5%	TUBO/CREME	6.000
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	60.000
4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	10.000
5	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOL. ORAL - GOTAS	FRASCO	5.000
6	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SOL.ORAL	FRASCO	10.000
7	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	20.000
8	AMBROXOL 3 MG/ML 120ML SOL. ORAL	FRASCO	6.000
9	AMBROXOL 6 MG/ML 120ML SOL. ORAL	FRASCO	6.000
10	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



11	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP. ORAL 100ML COM COPO DOSADOR	FRASCO	6.000
12	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	40.000
13	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	10.000
14	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	20.000
15	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL 15ML COM FLACONETE DILUENTE	FRASCO	5.000
16	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	5.000
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4 MG/ML 20ML SOL. ORAL.	FRASCO	10.000
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML 20ML SOL. ORAL	FRASCO	10.000
19	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	84.000
20	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 50 MG/ML – FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML + COPO MEDIDOR PRONTO USO.	FRASCO	5.000
21	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	6.000
22	CETOCONAZOL 20MG/G 30G BISNAGA	TUBO/CREME	10.000
23	CETOCONAZOL 20MG/ML 110ML	LOÇÃO/SHAMPOO	2.000
24	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	50.000
25	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL, 0,6 U/g, POMADA 30G	TUBO/POMADA	1.000
26	COLAGENASE COM CLORAFERNICOL, POMADA 30G	TUBO/POMADA	1.000
27	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) COM 10MG	TUBO/POMADA	6.000
28	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
29	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOL. ORAL	FRASCO	3.000
30	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML 120 ML SOL. ORAL	FRASCO	20.000
31	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMPRIMIDO	20.000
32	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	6.000
33	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25MG+5MG 20ML GOTAS	FRASCO	3.000
34	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	10.000
35	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000
36	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULAS	30.000
37	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA, 12 MCG + 400 MCG.	CÁPSULA INALATÓRIA	1.000
38	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 240ML	FRASCO	8.000
39	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	35.000
40	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL 30 ML (GOTAS)	FRASCO	6.000
41	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	50.000

42	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	20.000
43	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G 2% 30G gel	TUBO/POMADA	5.000
44	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
45	LORATADINA 1MG/ML 100 ML XAROPE	FRASCO	5.000
46	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	10.000
47	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML 30ML	FRASCO	5.000
48	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	20.000
49	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML 10 ML SOL. ORAL	FRASCO	2.000
50	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL 50G + APLICADORES	TUBO/GEL	5.000
51	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	60.000
52	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL + APLICADORES	BISNAGA	5.000
53	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000
54	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	6.000
55	NISTATINA 100.000 UI/4G GINECOLÓGICO + APLICADORES 60G	TUBO/POMADA	5.000
56	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100 ML	FRASCO	1.000
57	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FRASCO	1.000
58	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULAS	42.000
59	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	12.000
60	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	48.000
61	PERMETRINA 10MG/G 60ML LOÇÃO	FRASCO	1.000
62	PERMETRINA 5% 50MG/G 60ML LOÇÃO	FRASCO	1.000
63	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000
64	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000
65	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA, 100 MG.	COMPRIMIDO	1.000
66	SAF-GEL (HIDROGEL COM ALGINATO) 85G	TUBO/POMADA	1.000
67	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOL. ORAL	SACHÊ	6.000
68	SIMETICONA 75 MG/ML 15ML SOL. ORAL	FRASCO	4.800
69	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	24.000
70	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 1% 30G	TUBO/CREME	3.000
71	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG) 100ML SOL. ORAL	FRASCO	3.000
72	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000
73	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 5 MG + 250UI/G 15G POMADA	TUBO/POMADA	6.000
74	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/5ML 120 ML SOL. ORAL	FRASCO	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



75	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE INALAÇÃO.	FRASCO/INALADOR	1.000
76	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30ML SOL. ORAL	FRASCO	5.000
77	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	36.000
78	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML 20ML SOL.ORAL(GOTAS).	FRASCO	10.000
BLOCO FITOTERÁPICO			
ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTD
79	GUACO (MIKANIAGLOMERATASPENG.) 100 ML XAROPE	FRASCO	5.000
ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QTD
80	ANLÓDIPINO, BENZILATO 10MG	COMPRIMIDO	70.000
81	ANLÓDIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	70.000
82	ATENÓLOL 25 MG	COMPRIMIDO	50.000
83	ATENÓLOL 50 MG	COMPRIMIDO	50.000
84	ATENÓLOL 100 MG	COMPRIMIDO	50.000
85	CAPTÓPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	84.000
86	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	40.000
87	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	15.000
88	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO	60.000
89	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	40.000
90	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	40.000
91	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	48.000
92	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	150.000
93	HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000
94	HIDRALAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	10.000
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	100.000
96	ISOSSORBIDA, DINIDRATO 5MG	COMPRIMIDO	6.000
97	ISOSSORBIDA, MONONIDRATO 20MG	COMPRIMIDO	6.000
98	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	300.000
99	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	35.000
100	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	130.000
101	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	130.000
102	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	40.000
103	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	30.000
104	PROPRANOLOL 10 MG	COMPRIMIDO	6.000
105	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	6.000
106	SINVASTANTINA 20 MG	COMPRIMIDO	40.000
107	SINVASTANTINA 40 MG	COMPRIMIDO	40.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica, de uso contínuo na rede municipal de saúde de Bonito/PA. A relação de medicamentos descrita contempla itens essenciais tanto para a Atenção Básica quanto para programas estratégicos como o Hiperdia, além de atender a prescrições padronizadas pelo Ministério da Saúde, conforme estabelecido na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

RENAME representa uma diretriz técnica que define os medicamentos considerados indispensáveis para atender às necessidades prioritárias da população brasileira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Grande parte dos itens solicitados neste DFD integra essa relação, reforçando a obrigatoriedade e a pertinência de sua disponibilidade regular nas unidades de saúde municipais. Entre os medicamentos incluídos estão antibióticos, analgésicos, antipiréticos, anti-hipertensivos, antidiabéticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, corticoides, medicamentos dermatológicos e fitoterápicos, cuja ausência podem comprometer seriamente o atendimento à população.

A indisponibilidade desses medicamentos configura grave risco à continuidade da assistência farmacêutica básica, comprometendo o tratamento de doenças crônicas e infecciosas, o controle de surtos e a atenção imediata a agravos em saúde pública. Tal desabastecimento pode gerar descompensações clínicas, aumento na procura por atendimentos de urgência e emergência, hospitalizações evitáveis e até óbitos por falta de tratamento adequado.

Adicionalmente, ressalta-se que a padronização e aquisição regular desses medicamentos promove não apenas a integralidade do cuidado, mas também a racionalização dos recursos públicos, assegurando o cumprimento dos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS.

Importa esclarecer, ainda, que as quantidades ora solicitadas apresentam divergências em relação às previstas na última licitação realizada pelo município.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.759.577/0001-06
GABINETE DA SECRETÁRIA



Tal ajuste decorre da necessidade de estabelecer um padrão de consumo mais fidedigno à realidade atual da rede de saúde, com base nas demandas efetivamente observadas no cotidiano dos atendimentos. Não é possível afirmar com precisão quais critérios foram utilizados pela gestão anterior para embasar a composição quantitativa anterior, considerando inclusive a ausência de itens essenciais à época. Todavia, é imprescindível assegurar que tais medicamentos não falem à população, seja pela limitação quantitativa verificada anteriormente, seja pela exclusão de medicamentos indispensáveis ao tratamento de doenças prevalentes no município.

Portanto, a contratação ora justificada reveste-se de interesse público imediato e inadiável, sendo essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde e assegurar o direito constitucional à saúde dos munícipes de Bonito/PA.

5. RESPONSABILIDADE PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

O responsável técnico pela presente demanda subscreve este documento, assumindo sua elaboração e conteúdo.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Bonito/PA, 06 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
MAILSON MARCOS DE SOUSA
Data: 06/06/2025 16:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAILSON MARCOS DE SOUSA
Central de Abastecimento Farmacêutico
CRF-PA 9657